

PORTARIA N.º 1869/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando-CPAD N° 004/2018, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 09 de julho de 2018,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2018, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.000523/2017-45, instituída pela Portaria nº 2511/2017, de 11/09/2017, prorrogada pela Portaria n.º 3069/2017, de 10/11/2017, reconduzida pela Portaria n.º 014/2018, de 05/01/2018, prorrogada pela Portaria n.º 621/2018, de 07/03/2018, e reconduzida pela Portaria n.º 1214/2018, de 07/05/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 09 de julho de 2018.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX, em 10/07/2018 08:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1698

Código de Autenticação: 00b1fcd0f5

